



PORTARIA Nº 203/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI**.

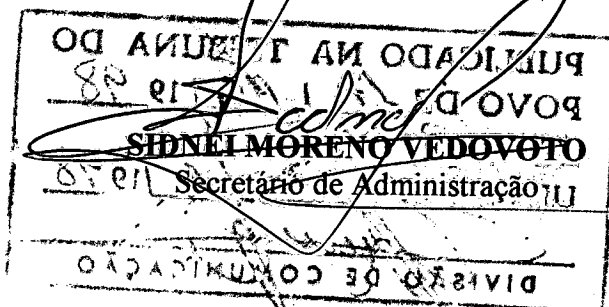
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.038.645-7-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 06, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3465/96, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 15 de junho de 1998 a 14 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



1- ad.
1- R.H.
1- jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 06 / 19 98
DE N.º 7023
UMUARAMA 17 / 06 / 19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO